



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9125, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação, instituída pela Resolução SES/MG nº 9.043, de 03 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 43 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e considerando:

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.371, de 03 de outubro de 2023, que aprova as regras de financiamento para incentivo financeiro, via consórcios públicos de saúde, referente a melhoria da infraestrutura de imóveis, e aquisição de equipamentos médicos assistenciais, destinados ao fortalecimento das ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG);

- a Resolução SES nº 9.043, de 03 de outubro de 2023, que define as regras de financiamento para incentivo financeiro do projeto de caráter transitório, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.371, de de outubro de 2023;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.430, de 20 de outubro de 2023, que altera o Anexo Único da Deliberação CIBSUS/MG nº 4.371 de 03 de outubro de 2023, que aprova as regras de financiamento para incentivo financeiro, via consórcios públicos de saúde, referente a melhoria da infraestrutura de imóveis, e aquisição de equipamentos médicos assistenciais, destinados ao fortalecimento das ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG); e

- a Resolução SES nº 9.085, de 20 de outubro de 2023, que altera a Resolução SES/MG nº 9.043, de 03 de outubro de 2023, que define as regras de financiamento para incentivo financeiro do projeto de caráter transitório, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.371, de 03 de outubro de 2023;



RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor a Comissão de Avaliação, instituída pela Resolução SES/MG nº 9.043, de 03 de outubro de 2023:

I – Gabinete - Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais:

a) Titular: Fernanda de Moura Galantini - MASP: 1491132-5;

b) Suplente: Izabella Oliveira Nascimento - MASP: 1479073-7;

II – Excluído, pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.430, de 20 de outubro de 2023;

III – Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada – Diretoria de Políticas e Estruturação da Atenção Especializada:

a) Titular: Fernanda Vilarino Jorge - MASP: 1204459-0;

b) Suplente: Tamara Cristina de Souza - MASP: 1463507-2;

IV – Subsecretaria de Regionalização - Núcleo de Consórcios:

a) Titular: Ana Júlia Andrade Campos - MASP: 755252-4;

b) Suplente: Camila Bruno Cota - MASP: 1526777-6;

V - Unidade Regional de Saúde (URS) de referência do consórcio público de saúde;

VI – Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais:

a) Titular: Ethiara Vieira de Macedo - Assessora Técnica; e

b) Suplente: Cristiane Tavares - Assessora Jurídica.

Paragrafo único – A presidência da Comissão de Avaliação será exercida pelo membro titular da Subsecretaria de Regionalização - Núcleo de Consórcios.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais